

Estudo Técnico Preliminar 43/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 0000/0000

2. Descrição da necessidade

O Ethical Hacking refere-se a uma abordagem ética e legal de testar a segurança de sistemas de informação por meio de técnicas e metodologias similares às utilizadas por hackers, porém com o objetivo de identificar e corrigir vulnerabilidades. Com o aumento das ameaças cibernéticas e a sofisticação dos ataques, as organizações buscam cada vez mais especialistas capazes de identificar e corrigir vulnerabilidades em seus sistemas antes que sejam exploradas por hackers mal-intencionados. Ao capacitar profissionais nessa área, as organizações podem fortalecer suas defesas cibernéticas, garantindo a integridade, confidencialidade e disponibilidade de seus dados e sistemas.

Com essa capacitação, a equipe de Segurança do TRE-RN estará habilitada para realizar testes de penetração, avaliar a segurança de redes, identificar falhas de segurança e propor soluções eficazes para proteger os ativos digitais da organização. Além disso, os servidores serão capazes de manter-se atualizados sobre as mais recentes técnicas de ataque e defesa, contribuindo para uma postura proativa na gestão de riscos cibernéticos.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Seção de Segurança da Informação	Helder Jean Brito da Silva

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

O atendimento da presente demanda de capacitação abrange os seguintes requisitos:

- Tema: Ethical Hacking;
- Modalidade: Telepresencial (aulas síncronas com o instrutor);
- Carga horária: 40h
- Período de realização: 10 a 21 de junho de 2024.
- Destinado a 1 servidor lotado na Seção de Segurança da Informação;
- Conteúdo programático mínimo:

- Introdução ao Ethical Hacking;
 - Pegada e Reconhecimento;

- Redes de Digitação;
- Enumeração;
- Análise de Vulnerabilidade;
- Hackeando o Sistema;
- Ameaças de Malware;
- Sniffing;
- Engenharia Social;
- Navegação de Serviço;
- Sequestro de Seção;
- Evitando IDS, Firewalls e Honeypots;
- Hackeando Servidores Web;
- Hackeando aplicativos da Web;
- Injeção de SQL;
- Hackeando Redes Sem Fio;
- Hackeando Plataformas Móveis;
- IoT e OT Hacking;
- Computação em Nuvem;
- Criptografia.

5. Levantamento de Mercado

Item	Descrição Resumida Do Objeto	Fornecedor (Inclusive <i>Link</i> ou Telefone Pesquisado) ou Proposta Orçamentária/PGO	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	CAPACITAÇÃO TELEPRESENCIAL (40h): Contratação de empresa para participação de servidor do TRE/RN na capacitação “Ethical Hacking PRO.”	• ACADITI CONSULTORIA EM INFORMATICA LTDA • CNPJ: 19.843.941/0001-15 • Endereço: Av. Paulista, 1765, Conj. 71 e 72, Bela Vista, SP, Brasil. CEP: 01311-200. • Contato: contato@acaditi.com.br • Telefone: +55(11) 2450-7320 • Dados Bancários: Banco do Bradesco/237 Ag: 7828 C/c: 0174837-8 CNPJ: 19.843.941/0001-15	Inscrição: R\$ 11.114,15 R\$ 11.114,15	R\$ 11.114,15 (1 inscrição)

Não foram encontradas outras soluções educacionais similares, a partir de pesquisa efetuada pelo NFA, com os recursos disponíveis (Google). Em especial, porque a presente contratação oferta a certificação “Certified Ethical Hacker”, acreditada ANSI 17024.

6. Descrição da solução como um todo

O curso deverá ser conduzido na modalidade telepresencial, por meio de aulas síncronas e aplicação de metodologias ativas.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

1 vaga destinada a servidor lotado na SSI.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 11.114,15

Vide item 5.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não se aplica.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se aplica.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Apresenta-se como expectativa que o conhecimento a ser obtido com a referida capacitação impactará diretamente nas metas estabelecidas para os indicadores dos seguintes objetivos estratégicos do Plano Estratégico da Justiça Eleitoral vigente (PEJERN 2021-2026):

AC.3 Fortalecimento da segurança da informação

Consiste no estabelecimento dos controles de tratamento de risco em cada dimensão da segurança da informação, fixando os patamares de segurança do ambiente digital e a preservação da disponibilidade do serviço, da integridade, da confidencialidade e da autenticidade da informação utilizada e gerada pelo órgão. Abrange a resiliência às ameaças cibernéticas, a governança de segurança cibernética, a continuidade e o pronto restabelecimento dos serviços e a gestão de privacidade e uso dos dados pessoais.

AC3.1: Promover o fortalecimento contínuo da segurança da informação no âmbito institucional.

AC3.2: Fortalecer a segurança cibernética assegurando o alinhamento às diretrizes do Poder Judiciário.

AC3.3: Aprimorar a infraestrutura tecnológica e os serviços em nuvem.

AC3.4: Fortalecer a gestão de riscos de incidentes de TIC.

AC3.5: Implementar mecanismos voltados à proteção de dados pessoais.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Ao final da capacitação, o resultado esperado é que o servidor esteja habilitado para a prática profissional de hacking ético, conhecendo as táticas utilizadas pelos hackers, sendo capaz de avaliar sistemas de destino quanto à vulnerabilidades e configurações incorretas, identificando os pontos fracos de sua organização e aplicando estratégias de correção antes que ocorra um ataque cibernético ou violação.

13. Providências a serem Adotadas

Não se aplica.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Vide item 13.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Foi realizada uma pesquisa de mercado e não foi encontrada solução similar ofertada por outra empresa, considerando o conteúdo programático que contemple as necessidades emergentes da segurança da informação deste Tribunal e a prestação de um serviço que inclua a certificação do servidor participante.

A única solução identificada para atender a todas as demandas elencadas é o curso promovido pela Acadi-TI, considerando o conteúdo programático amplo com 20 módulos, o programa de treinamento de nível mundial com componentes práticos que fornece aos participantes uma experiência prática intensiva, o exame credenciado pela ANSI 17024 que passa por uma análise rigorosa e a certificação reconhecida por vários governos ao redor do mundo.

Assim, fica declarada a viabilidade da contratação da capacitação em referência, por meio da empresa ACADITI CONSULTORIA EM INFORMATICA LTDA, no formato telepresencial, por meio de inexigibilidade, com vistas ao adequado atendimento de demandas relativas à seção de segurança de informação, de forma a contribuir para o aprimoramento das atividades institucionais em matéria de ethical hacking.

Vale salientar que o curso será promovido no horário das 19 às 23 horas, sendo necessário que esta informação seja considerada no momento da autorização da contratação, considerando que a Portaria Conjunta nº 1/2019 - TRE/RN prevê o expediente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte até às 20 horas.

Natal, 12 de março de 2024.

Devânia Araújo de Figueiredo Varella

Chefe de Seção - NFA

Integrante Demandante

Helder Jean Brito da Silva

Assistente II - SSI

Integrante Técnico

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

DEVANIA ARAUJO DE FIGUEIREDO VARELLA

Membro da comissão de contratação